

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Licenciamento da Ocupação e Intervenção na Via Pública

ATA N.º 6

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Licenciamento da Ocupação e Intervenção na Via Pública, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 153/2024, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9890/2024/2, 2.ª série, n.º 90, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0300, ambos de 09 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Natália Leocádio, Chefe da Divisão de Licenciamento da Ocupação e Intervenção na Via Pública.

Vogas Efetivos:

1.º vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Vias – Manuel Pires;

2.ª Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante “LTFP”, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada, apenas, por “Portaria”, e conforme o disposto no ponto 5. da Ata n.º 3 do presente procedimento concursal, foi aplicado o método de seleção obrigatório “Prova de Conhecimentos”.



3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativos, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção de o Júri os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que nenhum candidato se pronunciou em sede de audiência prévia, pelo que o Júri avançou, seguidamente, para a marcação do método de seleção Prova de Conhecimentos.

6. A Prova de Conhecimentos teve lugar no passado dia 03 de outubro do corrente ano e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4 e publicitados, em devido tempo, no sítio da Internet da Autarquia.

7. Por último, no dia 21 de outubro do corrente ano, promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção Prova de Conhecimentos, do método de seleção facultativo “Entrevista de Avaliação de Competências”, cujos resultados se encontram reproduzidos no Anexo I da Ata 5, publicada na página eletrónica da Edilidade.

8. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

9. Conforme previsto no ponto 13.1. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202405/0300, de 09 de maio de 2024, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção: Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

10. Aplicada a sobredita fórmula, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”, da qual faz parte integrante.

11. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

12. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

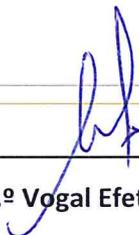
13. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h09, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.ª Vogal Efetiva